



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 273/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a implantação de um monumento em homenagem à festa popular do boi da manta na praça Dr. Senra, com relevo da figura do boi.”

JUSTIFICATIVA

Incentivar a cultura é uma das competências do Município, a implantação de uma escultura na figura de um boi representando a festa popular e cultural da cidade é uma forma de conservar e preservar a história da nossa cidade.

O proposto monumento dará um toque artístico na cidade, irá surpreender e impressionar os visitantes, despertando assim, a curiosidade de todos em conhecer mais sobre a cultura local.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Vereador